



LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados. O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I CONSULTA_CAND

NOTAÇÃO:

CONSULTA_CAND_<ANO_ELEIÇÃO>_<UF>

CONSULTA_CAND_<ANO_ELEIÇÃO>_BRASIL

I.1 Observação

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo. Observação: para eleições suplementares o ano de referência da eleição é o da eleição ordinária correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e 2019. As informações destas eleições suplementares estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições 2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 - Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 - Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa para serem realizadas, ocorrem em anos pares e possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de Presidente, Governador, Deputado (Federal e Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias municipais são eleitos os cargos de Prefeito e Vereador. As eleições suplementares são aquelas que não têm periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem quando, eventualmente, se fizerem necessárias. As consultas populares ocorrem sempre que a população é convocada a opinar diretamente sobre um assunto específico e importante. Ela pode ser realizada de duas formas: plebiscito (quando o cidadão opina previamente sobre a possível criação de uma

	lei) e referendo (quando uma lei aprovada por um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e dos eleitores) .
NR_ TURNO	Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o sistema majoritário (aplicado aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o sistema proporcional (aplicado aos cargos de Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste em declarar eleita a candidata ou o candidato que tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes (votos válidos, votos anulados e votos anulados sub judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo indicado no sistema majoritário, com exceção do cargo de Senador, não alcance maioria absoluta destes votos a concorrentes no primeiro turno (mínimo de 50% + 1) , haverá segundo turno em que concorrerão apenas os dois candidatos mais votados. O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os cargos de Presidente, Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador dos Estados e do Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200 mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata ou o candidato que tenha alcançado a maioria simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral. Observação: este código é único por eleição e por turno, ou seja, cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
TP_ ABRANGENCIA	Abrangência da eleição. Pode assumir os valores: Municipal, Estadual e Federal. Observação: A abrangência territorial da eleição está diretamente relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na circunscrição Estadual são para os cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as realizadas na circunscrição

	Federal são para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a eleição.
SG_ UE	Sigla da Unidade Eleitoral em que a candidata ou o candidato concorre na eleição. A Unidade Eleitoral representa a Unidade da Federação ou o Município em que a candidata ou o candidato concorre na eleição e é relacionada à abrangência territorial desta candidatura. Em caso de abrangência Federal (cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR. Em caso de abrangência Estadual (cargos de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador) é o código TSE de identificação do município da candidatura.
NM_ UE	Nome da Unidade Eleitoral (em caso de eleição majoritária é a sigla da UF que a candidata ou o candidato concorre (texto) e em caso de eleição municipal é o código TSE do município (número)). Assume os valores especiais BR, ZZ e VT para designar, respectivamente, o Brasil, Exterior e Voto em Trânsito.
CD_ CARGO	Código do cargo da candidata ou candidato.
DS_ CARGO	Descrição do cargo da candidata ou candidato.
SQ_ CANDIDATO	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para cada eleição. Observações: 1) Este sequencial pode ser utilizado como chave para o cruzamento de dados. 2) Não é o número de campanha da candidata ou candidato.
NR_ CANDIDATO	Número da candidata ou candidato na urna.
NM_ CANDIDATO	Nome completo da candidata ou candidato.
NM_ URNA_ CANDIDATO	Nome da candidata ou candidato que aparece na urna.
NM_ SOCIAL_ CANDIDATO	Nome social da candidata ou candidato. Observação: Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis ou transexuais preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome social é vinculada com a identidade civil original. Em âmbito federal, o Decreto nº 8.727

	de 2016, garante o direito ao uso do nome social e reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
NR_ CPF_ CANDIDATO	Número do CPF da candidata ou candidato.
NM_ EMAIL	Endereço de e-mail da candidata ou candidato.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Código da situação do registro de candidatura da candidata ou candidato.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATURA	Descrição da situação do registro da candidatura da candidata ou candidato. Pode assumir os valores: Apto (candidata ou candidato apto para ir para urna) , Inapto (candidata ou candidato o inapto para ir para urna) e Cadastrado (registro de candidatura realizado, mas ainda não julgado) .
CD_ DETALHE_ SITUACAO_ CAND	Código do detalhe da situação do registro da candidatura da candidata ou candidato.
DS_ DETALHE_ SITUACAO_ CAND	Descrição do detalhe da situação do registro de candidatura da candidata ou candidato.
TP_ AGREMIACAO	Tipo de agremiação da candidatura da candidata ou do candidato, ou seja, forma como a candidata ou o candidato concorrerá nas eleições. Pode assumir os valores: Federação (quando a candidata ou candidato concorre por uma federação) , Coligação (quando a candidata ou o candidato concorre por coligação) e Partido Isolado (quando a candidata ou o candidato concorre somente pelo partido) .
NR_ PARTIDO	Número do partido de origem da candidata ou candidato.
SG_ PARTIDO	Sigla do partido de origem da candidata ou candidato.
NM_ PARTIDO	Nome do partido de origem da candidata ou candidato.
NR_ FEDERACAO	Número da Federação a qual concorre a candidata ou candidato. Caso a candidatura não esteja em uma Federação, o arquivo retornará o valor '#NULO#'.
NM_ FEDERACAO	Nome da Federação a qual concorre a candidata ou candidato. Caso a candidatura não esteja em uma Federação, o arquivo retornará o valor '#NULO#'.
SG_ FEDERACAO	Sigla da Federação a qual concorre a candidata ou candidato. Caso a candidatura não esteja em uma Federação, o arquivo retornará o valor '#NULO#'. Caso o partido do candidato não esteja associado a uma federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.

DS_ COMPOSICAO_ FEDERACAO	Lista dos partidos que compõem a federação a qual o partido da candidata ou candidato está associado. Nesta lista, os partidos estão concatenados e separados por /. Caso o partido da candidata ou candidato não esteja associado a uma federação, a coluna virá com o valor '#NULO#'.
SQ_ COLIGACAO	Sequencial da coligação da qual a candidata ou candidato pertence, gerado pela Justiça Eleitoral.
NM_ COLIGACAO	Nome da coligação da qual a candidata ou candidato pertence.
DS_ COMPOSICAO_ COLIGACAO	Composição da coligação da qual a candidata ou candidato pertence. Observação: Coligação é a união de dois ou mais partidos a fim de disputarem eleições. A informação da coligação no arquivo está composta pela concatenação das siglas dos partidos intercaladas com o símbolo /.
CD_ NACIONALIDADE	Nacionalidade da candidata ou candidato.
DS_ NACIONALIDADE	Nacionalidade da candidata ou candidato.
SG_ UF_ NASCIMENTO	Sigla da Unidade da Federação de nascimento da candidata ou candidato.
CD_ MUNICIPIO_ NASCIMENTO	Código de identificação do município de nascimento da candidata ou candidato.
NM_ MUNICIPIO_ NASCIMENTO	Nome do município de nascimento da candidata ou candidato.
DT_ NASCIMENTO	Data de nascimento da candidata ou candidato.
NR_ IDADE_ DATA_ POSSE	Idade da candidata ou candidato na data da posse. A idade é calculada com base na data da posse da referida candidata ou candidato para o cargo e unidade eleitoral constantes no arquivo de vagas.
NR_ TITULO_ ELEITORAL_ CANDIDATO	Número do título eleitoral da candidata ou candidato.
CD_ GENERO	Código do gênero da candidata ou candidato.
DS_ GENERO	Gênero da candidata ou candidato.
CD_ GRAU_ INSTRUCAO	Código do grau de instrução da candidata ou candidato.
DS_ GRAU_ INSTRUCAO	Grau de instrução da candidata ou candidato.
CD_ ESTADO_ CIVIL	Código do estado civil da candidata ou candidato.
DS_ ESTADO_ CIVIL	Estado civil da candidata ou candidato.
CD_ COR_ RACA	Código da cor/raça da candidata ou candidato. (autodeclaração)

DS_ COR_ RACA	Cor/raça da candidata ou candidato. (autodeclaração)
CD_ OCUPACAO	Código da ocupação da candidata ou candidato.
DS_ OCUPACAO	Ocupação da candidata ou candidato.
VR_ DESPESA_ MAX_ CAMPANHA	Valor máximo, em Reais, de despesas de campanha declarada pelo partido para aquela candidata ou candidato.
CD_ SIT_ TOT_ TURNO	Código da situação de totalização da candidata ou candidato naquele turno.
DS_ SIT_ TOT_ TURNO	Descrição da situação de totalização da candidata ou candidato naquele turno.
ST_ REELEICAO	Indica se a candidata ou candidato está concorrendo ou não à reeleição. Pode assumir os valores: S - Sim e N - Não. Informação autodeclarada pela candidata ou candidato. Observação: Reeleição é a renovação do mandato para o mesmo cargo eletivo, por mais um período, na mesma circunscrição eleitoral na qual a representante ou o representante, no pleito imediatamente anterior, se elegeu. Pelo sistema eleitoral brasileiro, o presidente da República, os governadores de estado e os prefeitos podem ser reeleitos para um único período subsequente, o que se aplica também ao vice-presidente da República, aos vice-governadores e aos vice-prefeitos. Já os parlamentares (senadores, deputados federais e estaduais/distritais e vereadores) podem se reeleger ilimitadas vezes. A possibilidade da reeleição compreende algumas regras mais específicas detalhadas no sistema eleitoral brasileiro
ST_ DECLARAR_ BENS	Indica se a candidata ou candidato tem ou não bens a declarar. Pode assumir os valores: S - Sim e N - Não. Esta informação é fornecida pela própria candidata ou candidato no momento do pedido da candidatura.
NR_ PROTOCOLO_ CANDIDATURA	Número do protocolo de registro de candidatura da candidata ou candidato.
NR_ PROCESSO	Número do processo de registro de candidatura da candidata ou candidato.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATO_ PLEITO	Código da situação da candidatura no dia do Pleito.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATO_ PLEITO	Situação da candidatura no dia do Pleito.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATO_ URNA	Código da situação da candidatura na urna.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATO_ URNA	Situação da candidatura na urna.
ST_ CANDIDATO_ INSERIDO_ URNA	Informa se a candidata ou candidato foi inserido na urna

	eletrônica. Valores possíveis: S - Sim e N - Não.
NM_ TIPO_ DESTINACAO_ VOTOS	Nome do tipo da destinação dos votos.
CD_ SITUACAO_ CANDIDATO_ TOT	Código da situação atual da candidata ou candidato no banco de totalização.
DS_ SITUACAO_ CANDIDATO_ TOT	Descrição da situação atual da candidata ou candidato no banco de totalização.
ST_ PREST_ CONTAS	Indica se o candidato prestou contas. Valores possíveis: S-Sim e N-Não. Se existe um ou mais registros para a candidata ou candidato na tabela de prestação de contas, significa que a mesma ou o mesmo prestou contas. Se não existe, significa que não prestou contas.
ST_ SUBSTITUIDO	É facultado ao partido político ou à coligação substituir candidata ou candidato que tiver seu registro indeferido, inclusive por inelegibilidade, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro. Esse campo informará se a candidata ou o candidato foi substituído por outro. Valores possíveis: S - Sim e N - Não.
SQ_ SUBSTITUIDO	O sequencial da candidata ou do candidato que foi substituído. Esse campo identifica a candidata ou candidato que está sendo substituído pela candidata ou candidato corrente. O valor de ST_ SUBSTITUIDO da candidata ou candidato ao qual esta coluna se refere deve ser "S".
SQ_ ORDEM_ SUPLENCIA	Ordem da suplência do cargo da candidata ou candidato para cargos proporcionais (deputado federal, deputado estadual e vereador) . No caso de senador, temos 1º suplente e 2º suplente. Só é preenchido para candidatas e candidatos suplentes.
DT_ ACEITE_ CANDIDATURA	Data em que foi aceito o registro de candidatura pela Justiça Eleitoral. No caso de haver mais de uma candidatura com o mesmo número, para fins de destinação de votos, considerar somente o registro de candidatura com essa data mais recente, ou seja, o registro de candidatura substituto.